

SEI nº 6027.2021/0007359-2

Interessado: D. F.

CNPJ:882.739.628-49

SQL: 301.007.0008-7

Nos autos do processo administrativo SEI **6027.2021/0007359 2**, “Comunique-se” ao interessado, que diante do pedido de prorrogação do FEMA em 10 de maio de 2022 e a solicitação de documentos em 18/11/2022 e 19/12/2022 que não fora respondido, verifica-se que o interessado dispôs de tempo hábil para efetuar o pagamento da guia, informamos que encaminharemos a Guia para pagamento do FEMA, onde o pagamento deve ser efetuado no prazo de 15 dias, sob pena de de sanção contratual no importe de 25% da compensação, conforme cláusula Décima quinta do referido TCA.

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### SMDHC/COMISSÃO CENTS

Documento: [088711970](#) | Despacho Autorizatório

#### Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. **058/SMDHC/2022** (documento SEI nº. [070184499](#)) com fundamento na Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, formulado pelo **INSTITUTO BRASIL + SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **37.416.305/0001-99**.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

III. Publique-se.

IV. Após, à referida Comissão para a efetivação do cadastro e demais providências.

Documento: [088960849](#) | Despacho Autorizatório

#### Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. **058/SMDHC/2022** (documento SEI nº. [070184499](#)) com fundamento na Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, formulado pelo **INSTITUTO CASA DA CIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **22.027.886/0001-08**.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

III. Publique-se.

IV. Após, à referida Comissão para a efetivação do cadastro e demais providências.

Documento: [088365304](#) | Despacho Autorizatório

#### Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. **058/SMDHC/2022** (documento SEI nº. [070184499](#)) com fundamento na Portaria Secretaria Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, formulado pelo **ASSOCIACAO 19 DE SETEMBRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **10.781.229/0001-64**.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

III. Publique-se.

IV. Após, à referida Comissão para a efetivação do cadastro e demais providências.

## COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Documento: [089887168](#) | Ata

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

No dia 01/09/2023 às 18:00 horas foi realizada a celebração do Prêmio 19 de agosto, no Museu da Língua Portuguesa Praça da Luz, s/nº - Centro Histórico de São Paulo, na qual foram anunciados os vencedores do Prêmio 19 de agosto.

Os premiados das categorias de Pessoa Físicas e Pessoas Jurídicas foram indicadas em reunião da Comissão Avaliadora realizada em 24/08/2023 (SEI [088893329](#)), formada por representantes da Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua sendo os servidores Luiza Rabinovici Trotta - RF: 858.197-5 em condição de presidente da comissão, Damiso Ajamu da Silva Faustino - RF: 920.062-2, Gustavo de Brito Silva - RF: 921.494-2 e representantes da sociedade civil indicadas pelo Comitê PopRua, sendo eles, a Sra Roseli Kraemer Esquillaro - RG: 12.199.903-8 e o Edvaldo Gonçalves de Souza - RG: 22.543.669-3.

Deste modo, segue abaixo os vencedores de ambas categorias:

### PESSOA JURÍDICA

POSIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	CNPJ
1	Associação Médicos do Mundo	“Força-Tarefa dos Médicos do Mundo”	28.882.366/0001-13
2	Instituto CEU Estrela Guia	“CEU pela vida nas ruas	23.491.453/0001-63
3	Instituto SP Invisível	“Jornada da Emancipação	37.499.064/0001-99
Menção Honrosa	Associação Psicossocial Cultural e de Empreendedorismo Para Pessoas Transvestigeneres	“Espaço de Convívio Erika Hilton para pessoas trans em situação de rua”	39.315.535/0001-97

### PESSOA FÍSICA

POSIÇÃO	RESPONSÁVEL	PROJETO	CPF
1	Jair Antônio Dias Junior	“Pagode na Lata”	176.945.198-60
2	Wilherson Carlos Luiz	Servidor no Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo	278.603.578-36
3	José Eduardo Léporo Pereira	“Moradores de Rua e Seus Cães	154.419.578-83
menção honrosa	Darco Vieira Cristiano Hunter	“DELFD Departamento de localização familiar e desaparecidos”	320.024.158-62

Conforme artigo 14, §7º fica essa decisão da Comissão de Avaliação passível de recurso e impugnação à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da divulgação da etapa 2 (SEI [088893329](#)) no Diário Oficial do Município de São Paulo.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Documento: [089907273](#) | Comunicado

### PUBLICAÇÃO Nº 134/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, comunica deliberação da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), à luz da competência estabelecida no art. 23, inciso I do Edital nº 002/CMDCA-SP/2023, após apreciação de recurso oposto tempestivamente pela Sra. RUTH LEIDE REIS MATOS (CT São Miguel Paulista), na qual decide pela manutenção da impugnação da candidatura da mesma.

Conforme dispõe o art. 23, inciso IV do Edital nº 002/CMDCA-SP/2023, a decisão do recurso proferida pela Comissão Eleitoral Central possui caráter definitivo, não cabendo interposição de novo recurso administrativo.

## Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

### DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [089872605](#) | Comunique-se

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

- COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-0000.2002/0179293-8 0000803900481-1 10 UNIVERSIDADE LIVRE DE MUSICA - TOM JOBIM

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-0000.2011/0139557-1 0000105500178-1 3 PMSP-DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES  
-6068.2023/0001978-1 0011023500581-1 2 ROSANA GOMES DELLALIBERA DE BRITO

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-0000.2019/0006960-8 0004113800294-1 6 PAROQUIA SAO SERGIO RADONEJSKY DA DIOCESE  
-6068.2023/0008399-4 0030011500015-1 2 ATENAS COMUNICACAO LTDA

-0000.2019/0043196-0 0003605203388-1 12 POSTO BRIGADEIRO LTDA  
-0000.2019/0043607-4 0004404600283-1 5 MALURE AUTO POSTO LTDA

-0000.2019/0047717-0 0011529200147-1 19 POSTO JD.HELENA COMERCIO DE DERIV.DE PETROLEO LTDA

-0000.2020/0009462-3 0011026300257-1 7 POSTO DE SERVICOS RIO BRANCO EIRELI - EPP

-6068.2023/0007871-0 0007328400021-1 440 YESCOM SERVICOS LTDA

-0000.2017/0084929-4 0000105800015-1 14 PEDRO OSWALDO JULIAO JUNIOR

-0000.2015/0092313-0 0014010200404-1 3 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

-0000.2015/0092313-0 0014010200404-1 3 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

-0000.2019/0040603-5 0008937200848-1 3 AMF AEROPORTO COM VAREJISTA DE COMB LTDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Documento: [089912620](#) | Ata

#### ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

**MARIA GABRIELA CAMOLLEZ FLORIO**, Coordenadora da Comissão Eleitoral Paritária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU visando a eleição da Sociedade Civil no CMPU (Biênio 2023-2025), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação da ATA contendo os assuntos discutidos no Plenário da Comissão Eleitoral relativos às matérias constantes da Pauta da **12ª Reunião da Comissão Eleitoral Paritária do CMPU**, realizada em 12 de setembro de 2023, às 14:00, pelo aplicativo Microsoft Teams.

**PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações gerais; 2. Deliberação sobre casos pendentes.**

**01)** A Coordenadora da Comissão Eleitoral Paritária do CMPU, Sra. Maria Gabriela Camollez Florio, iniciou a reunião às 14h05min, na presença dos seguintes representantes do Poder Público: Maria Gabriela Camollez Florio, Andre Kviatkovski, Andrey Vital Teodoro, Carolina de Abreu Dias Costa e Patrícia Saran; e Sociedade Civil: Og Roberto Doria e Bernadete Maria de Oliveira Silva Pereira.

**02)** Em relação ao primeiro item da pauta, foi informado sobre a elaboração da proposta do curso para Formação dos novos Conselheiros do CMPU.

**03)** Sobre o segundo item da pauta, foi apresentada a solicitação de unificação das candidaturas do Segmento ENTIDADES RELIGIOSAS, composta pelas entidades Mitra Arquidiocesana de São Paulo e Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo; por tratar-se de caso omissão, de candidaturas homologadas, com documentação previamente analisada e deferida, após análise da documentação complementar de unificação de candidatura, deliberou pelo acolhimento da solicitação e **DEFERIMENTO** da unificação e homologação da seguinte candidatura:

**Candidatura:** Mitra Arquidiocesana de São Paulo / Entidade Religiosa - Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo

**Entidade:** “Mitra Arquidiocesana de São Paulo”



**Titular:** Sandra Ramalhos

**Entidade:** “Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo”

**Suplente:** Itair Souza Andrade

**04)** Com essa decisão, encerrou-se a disputa entre as candidaturas do Segmento ENTIDADES RELIGIOSAS, conforme previamente notificado no COMUNICADO SMUL.ATECC.CMPU/002/2023, de modo que a Coordenadora iniciou a leitura dos representantes dos segmentos dispostos nas alíneas “b” a “l” do inciso II do §1º do artigo 327 da Lei Municipal nº 16.050/2014 que integrarão o CPMU durante o Biênio 2023-2025, após expedição de portaria de designação pelo Prefeito, com exceção da alínea “j” (Movimentos de Mobilidade Urbana), que será preenchida ao término do mandato vigente, em novo processo eleitoral, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 55.750/2014, a saber:

**b) Segmento: Movimento de Moradia (04 vagas)**

**Entidade:** União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)

Titular 1: Benedito Roberto Barbosa

Suplente 1: Marilene Ribeiro de Souza

Titular 2: Severina Ramos do Amaral da Silva

Suplente 2: José de Jesus Ferreira da Silva

Titular 3: Simone Salles de Oliveira Chaves

Suplente 3: Carla Aparecida Cecchini

Titular 4: Viviane Silva dos Reis

Suplente 4: Jefferson Carlos da Silva

**c) Segmento: Associações de Bairro (04 vagas)**

**Entidade:** Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)

Titular 1: Lucila Falcão Pessoa Lacreta

Suplente 1: Juliana Milanesi Menna Barreto Prevedel

**Entidade:** Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)

Titular 2: Renata Esteves de Almeida Andretto

Suplente 2: Maria Laura Fogaça Zei

**Entidade:** União de Amigos e Moradores da Zona Sul

Titular 3: Alciete Araujo da Silva

Suplente 3: Veronica Kroll

**Entidade:** União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências

Titular 4: José André de Araujo

Suplente 4: Irani Aparecida Pereira Dias

**d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)**

**Entidade:** Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (ASBEA-SP)

Titular 1: Adriana Blay Levisky

**Entidade:** Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)

Suplente 1: Ricardo Gaspari

**Entidade:** Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP)

Titular 2: Andy Alexandre Gruber

**Entidade:** Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)

Suplente 2: Juliana Braga Paviato

**Entidade:** Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP)

Titular 3: Daniela Ferrari Toscano de Britto

Suplente 3: Mauro Teixeira Pinto

**Entidade:** Associação Comercial de São Paulo (ACSP)

Titular 4: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

**Entidade:** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)

Suplente 4: Eduardo Della Manna

**e) Segmento: representante dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais (01 vaga)**

**Entidade:** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP)

Titular: Ivan Carlos Maglio

Suplente: Marília de Moraes Carneiro

**f) Segmento: Organização Não-Governamental - ONG (01 vaga)**

**Entidade:** Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS)

Titular: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini

**Entidade:** Associação Instituto DiverCidades

Suplente: Maria Elisa do Nascimento

**g) Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)**

**Entidade:** Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)

Titular: Anderson Kazuo Nakano

**Entidade:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU)

Suplente: Julia Azevedo Moretti

**h) Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (02 vagas)**

**Entidade:** Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)

Titular 1: Tereza Beatriz Ribeiro Herling

Suplente 1: Angélica Aparecida Tanus Benatti Alvim

**Entidade:** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)

Titular 2: Nabil Georges Bonduki

**Entidade:** Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Suplente 2: Daniel Todtmann Montandon

**i) Segmento: Movimentos Ambientistas (02 vagas)**

**Entidade:** Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)

Titular 1: Eloise Torres Amado

Suplente 1: Clarice Reiter Menezes Degani

**Entidade:** Cooperativa de Trabalho e Coleta do Parque Cocaia (Cooperpac)

Titular 2: Valquiria Candido da Silva

Suplente 2: Jéssica Duquini dos Santos

**k) Segmento: Movimentos Culturais (01 vaga)**

**Entidade:** Centro Popular de Cultura 8 de Março (CPC-UMES)

Titular: Caio Plessmann de Castro

Suplente: Ana Luiza Dalcin Aragão

**l) Segmento: Entidades Religiosas (01 vaga)**

**Entidade:** Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Titular: Sandra Ramalhos

**Entidade:** Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo

Suplente: Itair Souza Andrade

**05)** Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora encerrou a reunião às 14h41min, agradecendo a presença de todas (os).

**Documento: 089911381 | Comunicado**

**COMUNICADO SMUL.ATECC.CMPU/005/2023**

A COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CPMU, por meio da Coordenadora Maria Gabriela Camollez Florio, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 55.750, de 04 de dezembro de 2014, que regulamenta o processo eleitoral dos membros da sociedade civil do CPMU, e o EDITAL Nº 001/2023/CPMU, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de maio de 2023.

**COMUNICA:**

Foi formalmente acatada a unificação das candidaturas previamente homologadas pelo Segmento ENTIDADES RELIGIOSAS, das entidades Mitra Arquidiocesana de São Paulo e

Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo, e homologada a seguinte candidatura unificada:

**Candidatura:** Mitra Arquidiocesana de São Paulo / Entidade Religiosa - Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo

**Entidade:** “Mitra Arquidiocesana de São Paulo”

**Titular:** Sandra Ramalhos

**Entidade:** “Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo”

**Suplente:** Itair Souza Andrade

Com essa decisão, encerra-se a disputa entre as candidaturas do Segmento ENTIDADES RELIGIOSAS, conforme previamente notificado no COMUNICADO SMUL.ATECC.CMPU/002/2023, assim como qualquer disputa para qualquer segmento da Sociedade Civil no CPMU (Biênio 2023-2025).

**Documento: 089911785 | Comunicado**

**COMUNICADO SMUL.ATECC.CMPU/006/2023**

A COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CPMU, por meio da Coordenadora Maria Gabriela Camollez Florio, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 55.750, de 04 de dezembro de 2014, que regulamenta o processo eleitoral dos membros da sociedade civil do CPMU, no EDITAL Nº 001/2023/CPMU, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de maio de 2023, e a homologação das candidaturas aptas para disputarem ao processo eleitoral da sociedade civil no CPMU, conforme consta nas Atas da 5ª e 6ª (086260678), 7ª (086842183), 8ª (086922290), 9ª (087941761), 10ª (088378303) e 11ª (089296677) Reuniões da Comissão Eleitoral Paritária.

**Considerando** as recentes composições entre as cadeiras que ainda restavam disputas entre candidatos dos Segmentos V - Organização Não Governamental - ONG com atuação na área urbano ambiental e XI - Entidade religiosa com atuação no município de São Paulo, registrados nos comunicados SMUL.ATECC.CMPU/004/2023 (089225367) e SMUL.ATECC.CMPU/005/2023 (089911381);

**COMUNICA:**

Não haverá mais disputa para os segmentos previstos no Comunicado SMUL.ATECC.CMPU/002/2023 (088381653), e os representantes dos segmentos dispostos nas alíneas “b” a “l” do inciso II do §1º do artigo 327 da Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo) que integrarão o CPMU, após expedição de portaria de designação pelo Prefeito:

**b) Segmento: Movimento de Moradia (04 vagas)**

**Entidade:** União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)

Titular 1: Benedito Roberto Barbosa

Suplente 1: Marilene Ribeiro de Souza

Titular 2: Severina Ramos do Amaral da Silva

Suplente 2: José de Jesus Ferreira da Silva

Titular 3: Simone Salles de Oliveira Chaves

Suplente 3: Carla Aparecida Cecchini

Titular 4: Viviane Silva dos Reis

Suplente 4: Jefferson Carlos da Silva

**c) Segmento: Associações de Bairro (04 vagas)**

**Entidade:** Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)

Titular 1: Lucila Falcão Pessoa Lacreta

Suplente 1: Juliana Milanesi Menna Barreto Prevedel

**Entidade:** Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)

Titular 2: Renata Esteves de Almeida Andretto

Suplente 2: Maria Laura Fogaça Zei

**Entidade:** União de Amigos e Moradores da Zona Sul

Titular 3: Alciete Araujo da Silva

Suplente 3: Veronica Kroll

**Entidade:** União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências

Titular 4: José André de Araujo

Suplente 4: Irani Aparecida Pereira Dias



**d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)****Entidade:** Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (ASBEA-SP)

Titular 1: Adriana Blay Levisky

**Entidade:** Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)

Suplente 1: Ricardo Gaspari

**Entidade:** Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP)

Titular 2: Andy Alexandre Gruber

**Entidade:** Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)

Suplente 2: Juliana Braga Paviato

**Entidade:** Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP)

Titular 3: Daniela Ferrari Toscano de Britto

Suplente 3: Mauro Teixeira Pinto

**Entidade:** Associação Comercial de São Paulo (ACSP)

Titular 4: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

**Entidade:** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)

Suplente 4: Eduardo Della Manna

**e) Segmento: representante dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais (01 vaga)****Entidade:** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP)

Titular: Ivan Carlos Maglio

Suplente: Marília de Moraes Carneiro

**f) Segmento: Organização Não-Governamental - ONG (01 vaga)****Entidade:** Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS)

Titular: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini

**Entidade:** Associação Instituto DiverCidades

Suplente: Maria Elisa do Nascimento

**g) Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)****Entidade:** Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)

Titular: Anderson Kazuo Nakano

**Entidade:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU)

Suplente: Julia Azevedo Moretti

**h) Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (02 vagas)****Entidade:** Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)

Titular 1: Tereza Beatriz Ribeiro Herling

Suplente 1: Angélica Aparecida Tanus Benatti Alvim

**Entidade:** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)

Titular 2: Nabil Georges Bonduki

**Entidade:** Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Suplente 2: Daniel Todtmann Montandon

**i) Segmento: Movimentos Ambientistas (02 vagas)****Entidade:** Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)

Titular 1: Eloise Torres Amado

Suplente 1: Clarice Reiter Menezes Degani

**Entidade:** Cooperativa de Trabalho e Coleta do Parque Cocaia (Cooperpac)

Titular 2: Valquiria Candido da Silva

Suplente 2: Jéssica Duquini dos Santos

**k) Segmento: Movimentos Culturais (01 vaga)****Entidade:** Centro Popular de Cultura 8 de Março (CPC-UMES)

Titular: Caio Plessmann de Castro

Suplente: Ana Luiza Dalcin Aragão

**l) Segmento: Entidades Religiosas (01 vaga)****Entidade:** Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Titular: Sandra Ramalhos

**Entidade:** Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo

Suplente: Itair Souza Andrade

A vaga não preenchida da alínea “j” (Movimentos de Mobilidade Urbana) será preenchida ao término do mandato vigente, em novo processo eleitoral, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 55.750/2014.

**Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão****UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS****Documento:** [089839717](#) | **Comunique-se****6048.2020/0003139-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados:** @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Conceder prazo, publicar novamente

**Subprefeitura do Campo Limpo****ASSESSORIA JURÍDICA****Documento:** [089799282](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação**

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nº 389/2017 e nº 170/2020, Resolução nº 12/2019 - TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas legais aplicáveis, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de tomada de preços nº 009/SUB-CL/2023, cujo objeto é a readequação de área pública e construção de quadras - Rua Carajuva, 34 - Jardim Reboças, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 008/SUB-CL/GAB/2023, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/10 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1, ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1 e Rogério de Cillo Martinez, RF nº 520.650/2.

Publique-se

À CAF.

**Documento:** [089763922](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação**

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nº 389/2017 e nº 170/2020, Resolução nº 12/2019 - TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas legais aplicáveis, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de tomada de preços nº 010/SUB-CL/2023, cujo objeto é a a requalificação de área pública - CDC Izaltino Silva - Rua Clodomiro de Oliveira, 30 - Parque Reboças, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 008/SUB-CL/GAB/2023, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/10 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1, ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1 e Rogério de Cillo Martinez, RF nº 520.650/2.

Publique-se

À CAF.

**UNIDADE DE COMPRAS****Documento:** [089836870](#) | **Comunicado****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-CL/2023****TERMO DE CONTRATO nº 008/SUB-CL/LICITAÇÃO E CONTRATOS/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0000612-2****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2019****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO****CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO DESTES ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE EQUIPE.****Subprefeitura do Jabaquara****COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS****Documento:** [089423359](#) | **Ata de Reunião**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes da **Comissão Permanente de Ambulantes do Jabaquara**, bem como, outros convidados, conforme lista de presença em documento SEI número [089404878](#) e [089407064](#) do Processo SEI número [6042.2019/0002044-6](#). Antes de iniciar a reunião, foi passada lista de presença e houve inscrição daqueles interessados em tomar a palavra durante a reunião. **O Senhor Paulo Trofino, Presidente da Comissão Permanente de Ambulantes - CPA**, cumprimenta a todos, agradece a presença do Senhor Subprefeito, Dr. Roberto Bonilha. Em seguida efetua a leitura da pauta do dia. Pergunta se todos aprovam a ATA da reunião anterior, não havendo manifestação contrária por parte dos presentes. Em seguida chama ao **Senhor Maurício Bousi, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, para compor a mesa. Após esses atos o **Senhor Paulo Trofino** comenta sobre uma **Portaria Falsa** e que foi detectada a falsidade através da leitura de QR Code, foi aberto B.O. para as devidas providências legais. Referente ao recadastramento do Gradil do Pão de Açúcar, atualmente existem 39 (trinta e nove) Box e 52 (cinquenta e dois) interessados para o local. Em 2020 foi feito um relatório de fiscalização, o Sindicato entrou com Liminar de Mandado de Segurança, quando foram cassadas algumas licenças. O Instituto Gaspar Garcia efetuou vários questionamentos e também o Ministério Público, sendo que a Prefeitura respondeu à época, pois foram cadastrados falecidos, com boleto pago e outros. A Portaria 50 foi revogada para acertar os erros existentes. Citou alguns nomes dos autores da Liminar e disse que alguns tinham o benefício do recadastramento e mesmo assim entraram com ação, reivindicando o direito que já tinham. Informa que tem pessoas que os recursos jurídicos legais não têm como regulamentar, a começar pelos falecidos. Cita que, provavelmente, o projeto de revitalização deve corrigir isso e deve ser definido até a próxima reunião em outubro. Citou, também, que o Boulevard está aberto há 60 (sessenta) dias e alguns quiosques ainda estão fechados. Nesse momento o **Senhor José Gomes** pediu a palavra, e, lhe foram concedidos 03 (três) minutos. Disse que representa os ambulantes em várias Subprefeituras, cita a possibilidade de transferência de titularidade. Diz que alguns foram revogados em 2011 ou 2012, cita que na Rua 25 de Março não há como habilitar TPU nova. Quem não tem autorização, tenta trabalhar como pode. Cita problemas com a polícia. Diz que acha que tem que limpar e pintar a área do gradil e não precisaria fazer revitalização, como foi feito na Guataparã. Pede que se tente regularizar os que estão no Gradil. Pede que o Subprefeito assuma a responsabilidade pelos ambulantes do gradil. Refere que o aumento de 39 (trinta e nove) para 50 (cinquenta) foi indicação dele próprio para que se recadastrassem. Nesse momento o **Senhor Paulo Trofino** diz que a Lei 11039 proíbe a transferência de TPU e, como dito anteriormente, o próprio Subprefeito fica restrito à Lei e para quem jogou a oportunidade fora, não há como resolver. Em seguida passa a palavra **Senhor Subprefeito, Dr. Roberto Bonilha**, que cumprimenta a todos, agradece a presença e cita que estamos em uma Democracia. Alerta aos que não ocuparam a Guataparã, que o tem que fazer, para cumprir a Lei. Com relação ao Gradil, diz ao Sr. José Gomes que mesmo sendo Subprefeito, está sujeito ao cumprimento da Lei, que fará o que estiver ao seu alcance, mas, tudo dentro da Lei. O que não for legal, não poderá cumprir. Cita que um Subprefeito tem como limites a Lei dos Ambulantes e a Lei da criação das Subprefeituras, não quer prejudicar ou favorecer ninguém, mas tudo será dentro da Lei. Em seguida passa a palavra ao **Senhor Paulo Trofino** que diz que estamos respondendo à Procuradoria Geral do Município (PGM), caso a caso, referente aos ocupantes do Gradil. Nesse momento passa a palavra ao **Senhor Maurício Bousi**, que cumprimenta a todos e diz que o Gradil tem uma particularidade diferente da Guataparã. O Instituto Gaspar Garcia, Procuradoria Geral do Município, Ministério Público, tem a relação de todos os TPUs existentes, cassados e revogados. O recadastramento foi diferente da Guataparã, pois, muitos não vieram pessoalmente, vieram terceiros e a Portaria definia as regras de recadastramento. Cita a existência de 39 (trinta e nove) Box e que 53 (cinquenta e três) se cadastraram. Primeiro serão atendidos os que já trabalham no local. Somente 06 (seis) pessoas conseguem se regularizar. Há os sem possibilidade de recadastramento, pois são pessoas que